



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

LEI Nº 3.020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação no valor de **R\$ 4.009.684,38 (quatro milhões, nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, destinados a atender as necessidades do SEMAME, SEMSAU, GABINETE DO PREFEITO, SEMAF, SEMPLAN e SEMADER, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME;

c. PROGRAMA: 18 541 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 18 541 0001 3100 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMAME;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 858/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 861/3.1.91.13.00 Contribuições Patronais R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

II. Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME;

c. PROGRAMA: 18 541 0014 - Programa de Proteção ao Meio Ambiente;

d. ATIVIDADE: 18 541 0014 3101 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal para o Desenvolvimento Ambiental - FUMDAM;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 883/3.1.91.13.00 Contribuições Patronais R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

III. Terceiro Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 03 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN;

c. PROGRAMA 04 121 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 04 121 0001 3007 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEMPLAN;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 129/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 132/3.1.91.13.00 Contribuições Patronais - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

IV. Quarto Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 01 - Gabinete do Prefeito;

c. PROGRAMA: 04 122 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 04 122 0001 3001 Gestão de Políticas Administrativas do Gabinete;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 022/3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 023/3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 024/3.1.91.13.00 Contribuições Patronais R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 025/3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor R\$ 1.000,00 (mil reais).

V. Quinto Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 01 - Gabinete do Prefeito;

c. PROGRAMA: 04 122 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 04 122 0001 3053 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 038/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 039/3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 041/3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

VI. Sexto Acréscimo;

- a. PODER: 02 - Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER;
- c. PROGRAMA: 20 122 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
- d. ATIVIDADE: 20 122 0001 3074 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEMADER;
- f. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 669/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais);
- h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 672/3.1.91.13.00 Contribuições Patronais - R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 674/3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições - R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 677/3.3.90.14.00 Diárias-Civil - R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 684/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).

VII. Sétimo Acréscimo;

- a. PODER: 02 - Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
- c. PROGRAMA: 10 301 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
- d. ATIVIDADE: 10 301 0001 3056 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEMSAU;
- e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 499/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ 221.928,10 (duzentos e vinte e um mil novecentos e vinte e oito reais e dez centavos);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 511/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 143.272,50 (cento e quarenta e três mil duzentos e setenta e dois reais cinquenta centavos);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 515/3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições - R\$ 15.299,99 (quinze mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

VIII. Oitavo Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 10 301 0001 3060 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 529/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ 367.456,07 (trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 531/3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - R\$ 9.694,39 (nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 535/3.1.91.13.00 Contribuições Patronais - R\$ 71.247,50 (setenta e um mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 536/3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor - R\$ 40.195,69 (quarenta mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).

IX. Nono Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 10 301 0001 3060 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.600 Recursos do Exercício Corrente/ Transferência Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1237/3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições - R\$ 49.333,33 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

X. Decimo Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 10 301 0001 3061 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde-ACS95%;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 557/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ 69.350,59 (sessenta e nove mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 558/3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - R\$ 108.537,34 (cento e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).

XI. Decimo Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 - Programa de Atenção a Medicina Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3070 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 575/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ 1.736.705,45 (um milhão setecentos e trinta e seis mil setecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 579/3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais - R\$ 210.860,83 (duzentos e dez mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 580/3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor - R\$ 19.340,43 (dezenove mil trezentos e quarenta reais e quarenta e três centavos).

XII. Decimo Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 - Programa de Atenção a Medicina Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3071 - Despesas com Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.600 Recursos do Exercício Corrente/ Transferência Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 607/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ 25.662,18 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos).

XIII. Decimo Terceiro Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 - Programa de Atenção a Medicina Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3071 - Despesas com Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 610/3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - R\$ 652,80 (seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 613/3.1.91.13.00 Contribuições Patronais - R\$ 3.302,11 (três mil trezentos e dois reais e onze centavos).

XIV. Decimo Quarto Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 304 0008 - Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 304 0008 3067 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 627/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ 22.213,16 (vinte e dois mil duzentos e treze reais e dezesseis centavos);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 631/3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais - R\$ 379,57 (trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

XV. Decimo Quinto Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 305 0008 - Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 305 0008 3068 Incentivo Financeiro ao Município para a Vigilância em Saúde;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 653/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ 35.491,36 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 654/3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - R\$ 3.638,09 (três mil seiscentos e trinta e oito reais e nove centavos);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 659/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ 24.156,12 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e doze centavos);

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 663/3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais - R\$ 6.126,78 (seis mil, cento e vinte e seis reais e setenta e oito centavos).

XVI. Decimo Sexto Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 02 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF;

c. PROGRAMA: 04 123 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 04 123 0001 3002 - Gestão de Políticas Administrativas da SEMAF;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 064/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 068/3.1.91.13.00 Contribuições Patronais - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 078/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

XVII. Decimo Sétimo Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 02 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF;

c. PROGRAMA: 04 123 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 04 123 0001 3006 Contribuição para a Formação do PASEP;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 091/3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e Contributivas - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. Primeira Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME;

c. PROGRAMA: 18 541 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 18 541 0001 3100 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMAME;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 859/3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ - 30.000,00 (trinta mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 862/3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor R\$ - 4.000,00 (quatro mil reais).

II. Segundo Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME;

c. PROGRAMA: 18 541 0014 - Programa de Proteção ao Meio Ambiente;

d. ATIVIDADE: 18 541 0014 3101 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal para o Desenvolvimento Ambiental - FUMDAM;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 880/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil R\$ - 7.000,00 (sete mil reais).

III. Terceira Anulação;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 03 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN;

c. PROGRAMA 04 121 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 04 121 0001 3007 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEMPLAN;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 134/3.3.90.95.00 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo - R\$ - 1.000,00 (mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 138/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ - 60.000,00 (sessenta mil reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 143/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ - 92.000,00 (noventa e dois mil reais);

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 146/3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - R\$ - 1.000,00 (mil reais);

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 148/4.4.90.30.00 Material de Consumo - R\$ - 1.000,00 (mil reais).

IV. Quarta Anulação;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 01 - Gabinete do Prefeito;

c. PROGRAMA: 04 122 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 04 122 0001 3001 Gestão de Políticas Administrativas do Gabinete;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 021/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ - 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

V. Quinta Anulação;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 01 - Gabinete do Prefeito;

c. PROGRAMA: 04 122 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 04 122 0001 3053 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 044/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ - 1.000,00 (mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 045/3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - R\$ - 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 047/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ - 3.000,00 (três mil reais);

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 050/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ - 2.000,00 (dois mil reais).

VI. Sexta Anulação;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER;

c. PROGRAMA: 20 122 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 20 122 0001 3074 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEMADER;

f. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 671/3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas - R\$ - 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VII. Sétima Anulação;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 10 301 0001 3056 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEMSAU;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 500/3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - R\$ - 3.000,00 (três mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 503/3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais - R\$ - 6.000,00 (seis mil reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 504/3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor - R\$ - 56.500,00 (cinquenta e seis mil quinhentos reais).

VIII. Oitava Anulação;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 10 301 0001 3060 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.600 Recursos do Exercício Corrente/ Transferência Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 527/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ - 49.333,33 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

IX. Nona Anulação;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 10 301 0001 3061 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde-ACS95%;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 561/3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor - R\$ -1.600,00 (mil e seiscentos reais).

X. Decima Anulação;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 - Programa de Atenção a Medicina Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3070 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 576/3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - R\$ - 115.000,00 (cento e quinze mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 583/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ - 16.172,79 (dezesseis mil, cento e setenta e dois reais e setenta e nove centavos).

XI. Decima Primeira Anulação;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 - Programa de Atenção a Medicina Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3071 - Despesas com Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 614/3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor - R\$ - 1.200,00 (mil e duzentos reais).

XII. Decima Segunda Anulação;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 - Programa de Atenção a Medicina Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3071 - Despesas com Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.600 Recursos do Exercício Corrente/ Transferência Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 616/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ - 20.662,18 (vinte mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 618/3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - R\$ - 5.000,00 (cinco mil reais).

XIII. Decima Terceira Anulação;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 304 0008 - Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 304 0008 3067 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 632/3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor - R\$ - 3.000,00 (três mil reais).

XIV. Decima Quarta Anulação;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 305 0008 - Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 305 0008 3068 Incentivo Financeiro ao Município para a Vigilância em Saúde;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 656/3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas - R\$ - 10.000,00 (dez mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 660/3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 664/3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor - R\$ - 800,00 (oitocentos reais).

XV. *Tendência de Excesso de Arrecadação*, provenientes de recursos Próprios, no valor de R\$ 3.481.576,08 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e setenta e seis reais e oito centavos).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 19 de novembro de 2.025.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Camila Araujo dos Santos

Procuradora Geral do Município Substituta

OAB/RO 7.910

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Camila Araujo Dos Santos, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 7.910**, em 19/11/2025 às 10:41, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirvani Favero Storch, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 19/11/2025 às 11:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 19/11/2025 às 11:17, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1267513** e o código verificador **D0739841**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	21/11/2025 09:41
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	21/11/2025 12:35

Referência: [Processo nº 25-5331/2025](#).

Docto ID: 1267513 v1

Natalia Cristina Bezerra Martins Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia

Camila Araujo dos Santos
Procuradora Geral do Município Substituta
OAB/RO 7.910

Protocolo 51482

LEI Nº 3.020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação no valor de **R\$ 4.009.684,38 (quatro milhões, nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, destinados a atender as necessidades do SEMAME, SEMSAU, GABINETE DO PREFEITO, SEMAF, SEMPLAN e SEMADER, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo;
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME;
c. PROGRAMA: 18 541 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
d. ATIVIDADE: 18 541 0001 3100 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMAME;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 858/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais);
g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 861/3.1.91.13.00 Contribuições Patronais R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

II. Segundo Acréscimo;
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME;
c. PROGRAMA: 18 541 0014 - Programa de Proteção ao Meio Ambiente;
d. ATIVIDADE: 18 541 0014 3101 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal para o Desenvolvimento Ambiental - FUMDAM;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 883/3.1.91.13.00 Contribuições Patronais R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

III. Terceiro Acréscimo;
a. PODER: 02 - Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 03 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN;
c. PROGRAMA 04 121 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
d. ATIVIDADE: 04 121 0001 3007 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEMPLAN;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 129/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);
g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 132/3.1.91.13.00 Contribuições Patronais - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

IV. Quarto Acréscimo;
a. PODER: 02 - Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 01 - Gabinete do Prefeito;
c. PROGRAMA: 04 122 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
d. ATIVIDADE: 04 122 0001 3001 Gestão de Políticas Administrativas do Gabinete;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 022/3.1.90.13.00 Obrigações

Patronais R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 023/3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 024/3.1.91.13.00 Contribuições Patronais R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 025/3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor R\$ 1.000,00 (mil reais).
V. Quinto Acréscimo;
a. PODER: 02 - Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 01 - Gabinete do Prefeito;
c. PROGRAMA: 04 122 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
d. ATIVIDADE: 04 122 0001 3053 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 038/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 039/3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 041/3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).
VI. Sexto Acréscimo;
a. PODER: 02 - Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER;
c. PROGRAMA: 20 122 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
d. ATIVIDADE: 20 122 0001 3074 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEMADER;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 669/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais);
h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 672/3.1.91.13.00 Contribuições Patronais - R\$ 500,00 (quinhentos reais);
i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 674/3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições - R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 677/3.3.90.14.00 Diárias-Civil - R\$ 3.000,00 (três mil reais);
k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 684/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).
VII. Sétimo Acréscimo;
a. PODER: 02 - Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
c. PROGRAMA: 10 301 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
d. ATIVIDADE: 10 301 0001 3056 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEMSAU;
e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 499/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ 221.928,10 (duzentos e vinte e um mil novecentos e vinte e oito reais e dez centavos);
g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 511/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 143.272,50 (cento e quarenta e três mil duzentos e setenta e dois reais cinquenta centavos);
h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 515/3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições - R\$ 15.299,99 (quinze mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
VIII. Oitavo Acréscimo;
a. PODER: 02 - Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
c. PROGRAMA: 10 301 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
d. ATIVIDADE: 10 301 0001 3060 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde;
e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 529/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ 367.456,07 (trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos);
g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 531/3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - R\$ 9.694,39 (nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e



trinta e nove centavos);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 535/3.1.91.13.00 Contribuições Patronais - R\$ 71.247,50 (setenta e um mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 536/3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor - R\$ 40.195,69 (quarenta mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).

IX. Nono Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 10 301 0001 3060 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.600 Recursos do Exercício Corrente/Transferência Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1237/3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições - R\$ 49.333,33 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

X. Decimo Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 10 301 0001 3061 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde- ACS95%;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 557/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ 69.350,59 (sessenta e nove mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 558/3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - R\$ 108.537,34 (cento e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).

XI. Decimo Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 - Programa de Atenção a Medicina Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3070 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 575/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ 1.736.705,45 (um milhão setecentos e trinta e seis mil setecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 579/3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais - R\$ 210.860,83 (duzentos e dez mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 580/3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor - R\$ 19.340,43 (dezenove mil trezentos e quarenta reais e quarenta e três centavos).

XII. Decimo Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 - Programa de Atenção a Medicina Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3071 - Despesas com Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.600 Recursos do Exercício Corrente/Transferência Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 607/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ 25.662,18 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos).

XIII. Decimo Terceiro Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 - Programa de Atenção a Medicina Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3071 - Despesas com Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 610/3.1.90.13.00 Obrigações

Patronais - R\$ 652,80 (seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 613/3.1.91.13.00 Contribuições Patronais - R\$ 3.302,11 (três mil trezentos e dois reais e onze centavos).

XIV. Decimo Quarto Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 304 0008 - Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 304 0008 3067 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 627/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ 22.213,16 (vinte e dois mil duzentos e treze reais e dezesseis centavos);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 631/3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais - R\$ 379,57 (trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

XV. Decimo Quinto Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 305 0008 - Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 305 0008 3068 Incentivo Financeiro ao Município para a Vigilância em Saúde;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 653/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ 35.491,36 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 654/3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - R\$ 3.638,09 (três mil seiscentos e trinta e oito reais e nove centavos);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 659/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ 24.156,12 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e doze centavos);

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 663/3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais - R\$ 6.126,78 (seis mil, cento e vinte e seis reais e setenta e oito centavos).

XVI. Decimo Sexto Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 02 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF;

c. PROGRAMA: 04 123 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 04 123 0001 3002 - Gestão de Políticas Administrativas da SEMAF;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 064/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 068/3.1.91.13.00 Contribuições Patronais - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 078/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

XVII. Decimo Sétimo Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 02 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF;

c. PROGRAMA: 04 123 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 04 123 0001 3006 Contribuição para a Formação do PASEP;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 091/3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e Contributivas - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. Primeira Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME;

c. PROGRAMA: 18 541 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;



d. ATIVIDADE: 18 541 0001 3100 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMAME;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 859/3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ - 30.000,00 (trinta mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 862/3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor R\$ - 4.000,00 (quatro mil reais).

II. Segundo Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME;

c. PROGRAMA: 18 541 0014 - Programa de Proteção ao Meio Ambiente;

d. ATIVIDADE: 18 541 0014 3101 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal para o Desenvolvimento Ambiental - FUMDAM;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 880/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil R\$ - 7.000,00 (sete mil reais).

III. Terceira Anulação;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 03 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN;

c. PROGRAMA 04 121 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 04 121 0001 3007 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEMPLAN;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 134/3.3.90.95.00 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo - R\$ - 1.000,00 (mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 138/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ - 60.000,00 (sessenta mil reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 143/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ - 92.000,00 (noventa e dois mil reais);

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 146/3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - R\$ - 1.000,00 (mil reais);

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 148/4.4.90.30.00 Material de Consumo - R\$ - 1.000,00 (mil reais).

IV. Quarta Anulação;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 01 - Gabinete do Prefeito;

c. PROGRAMA: 04 122 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 04 122 0001 3001 Gestão de Políticas Administrativas do Gabinete;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 021/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ - 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

V. Quinta Anulação;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 01 - Gabinete do Prefeito;

c. PROGRAMA: 04 122 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 04 122 0001 3053 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 044/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ - 1.000,00 (mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 045/3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - R\$ - 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 047/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ - 3.000,00 (três mil reais);

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 050/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ - 2.000,00 (dois mil reais).

VI. Sexta Anulação;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER;

c. PROGRAMA: 20 122 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 20 122 0001 3074 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEMADER;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 671/3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas - R\$ - 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VII. Sétima Anulação;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 10 301 0001 3056 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEMSAU;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 500/3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - R\$ - 3.000,00 (três mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 503/3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais - R\$ - 6.000,00 (seis mil reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 504/3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor - R\$ - 56.500,00 (cinquenta e seis mil quinhentos reais).

VIII. Oitava Anulação;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 10 301 0001 3060 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.600 Recursos do Exercício Corrente/ Transferência Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 527/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ - 49.333,33 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

IX. Nona Anulação;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 10 301 0001 3061 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde- ACS95%;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 561/3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor - R\$ - 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

X. Decima Anulação;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 - Programa de Atenção a Medicina Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3070 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 576/3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - R\$ - 115.000,00 (cento e quinze mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 583/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ - 16.172,79 (dezesseis mil, cento e setenta e dois reais e setenta e nove centavos).

XI. Decima Primeira Anulação;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 - Programa de Atenção a Medicina Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3071 - Despesas com Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 614/3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor - R\$ - 1.200,00 (mil e duzentos reais).

XII. Decima Segunda Anulação;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 - Programa de Atenção a Medicina



Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3071 - Despesas com Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.600 Recursos do Exercício Corrente/Transferência Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 616/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ - 20.662,18 (vinte mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 618/3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - R\$ - 5.000,00 (cinco mil reais).

XIII. Decima Terceira Anulação;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 304 0008 - Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 304 0008 3067 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 632/3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor - R\$ - 3.000,00 (três mil reais).

XIV. Decima Quarta Anulação;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 305 0008 - Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 305 0008 3068 Incentivo Financeiro ao Município para a Vigilância em Saúde;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 656/3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas - R\$ - 10.000,00 (dez mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 660/3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 664/3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor - R\$ - 800,00 (oitocentos reais).

XV. *Tendência de Excesso de Arrecadação*, provenientes de recursos Próprios, no valor de R\$ 3.481.576,08 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e setenta e seis reais e oito centavos).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 19 de novembro de 2.025.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Camila Araujo dos Santos

Procuradora Geral do Município Substituta

OAB/RO 7.910

Protocolo 51483

DECRETO N° 6870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.835 de 25/07/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentária), e.

Considerando o Despacho Integrado 1, ID 1262779 e Despacho Integrado 2, ID 1263020, por meio do qual a SEMSAU solicita suplementação de saldo orçamentário para reforço de dotação para cobrir despesas.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação no valor de **R\$ 38.990,00 (trinta e oito mil e novecentos e noventa reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no

art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

III. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

IV. ATIVIDADE: 10 301 0008 3069 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde;

V. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1242/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 38.990,00 (trinta e oito mil e novecentos e noventa reais)**.

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. PODER: 02 - Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 03 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN;

III. PROGRAMA 04 121 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

IV. ATIVIDADE: 04 121 0001 3007 0002 Custeio da Manutenção da SEMPLAN;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 143/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **R\$ -38.990,00 (trinta e oito mil e novecentos e noventa reais)**.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 18 de novembro 2025.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Wilesmar dos Santos Silva

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 51380

DECRETO N° 6872, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.835 de 25/07/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentária), e.

Considerando o Ofício nº 135/SEPLAN-EXECUÇÃO/2025, ID 1264849 e Despacho Integrado 4, ID 1266967, por meio do qual a SEMPLAN solicita suplementação de saldo orçamentário para reforço de dotação para cobrir despesas.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento SEMPLAN, em suas ações.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 - Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 03 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN;

III. PROGRAMA 04 121 0002 - Programa de Regularização Fundiária Urbana;

IV. ATIVIDADE: 04 121 0002 3008 0001 Custeio da Manutenção da Regularização Fundiária Municipal;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 158/3.3.90.14.00 Diárias - Civil - **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**;

VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 160/3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - **R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)**.

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será

